

# **CLIPPING IMPRESSO**

**25/06/2020**



# INDICE

---

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. EVENTOS.....	1
1.2. PUBLICIDADE LEGAL.....	2
2. JORNAL O IMPARCIAL	
2.1. JUÍZES.....	3
2.2. VARA ESPECIAL DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR .....	4 - 5
3. JORNAL O PROGRESSO	
3.1. CNJ.....	6
3.2. COMARCAS.....	7
3.3. EVENTOS.....	8
4. JORNAL PEQUENO	
4.1. DECISÕES.....	9 - 10
4.2. EVENTOS.....	11
4.3. FÓRUM DE SÃO LUÍS.....	12

# PH

## PERGENTINO HOLANDA

.....  
ph@mirante.com.br  
@holandaph

### TRIVIAL VARIADO

O Tribunal de Justiça do Maranhão promove amanhã, às 9h, a palestra “Como Gerenciar a ansiedade e o stress em tempos difíceis”, para os servidores do Poder Judiciário do Estado, a ser proferida pelo neurocoach e professor Cidinho Marques.

No assunto: renomado pedagogo, com pós-graduação em Neuropsicologia, mestre em Educação pela Universidade de Columbia (EUA), Cidinho vai discorrer sobre alguns estados emocionais nestes tempos de pandemia que podem favorecer ou arruinar nosso sistema imunológico, nossa qualidade de vida e nossa produtividade no trabalho e na vida



**ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico SRP nº 33/2020  
Processo nº 14401/2020**

**Objeto:** Registro de preço para aquisição de equipamentos e materiais para monitoramento e manutenção da infraestrutura da rede de computadores do TJMA; **Abertura:** 09/07/2020 às 09:00h (horário de Brasília-DF); **Local:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); **Informações:** Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; **E-mail:** [colicitacao@tjma.jus.br](mailto:colicitacao@tjma.jus.br). **Fone:** (98) 3261-6181/6194. São Luís/MA, 23 de junho de 2020. **Kátia Araujo Gonçalves - Pregoeiro TJMA (Uasg 925125).**

# Alfredo

## AURELIANO COELHO FERREIRA

Juiz de Direito aureliano\_coelho@hotmail.com

Acordava, todos os dias, às cinco da manhã. A jornada para o trabalho era longa e o atraso não era perdoado. Levanta-se sem ter cuidado em fazer silêncio. Sua esposa, empregada doméstica, já estava de pé e preparava o café de ambos. Seus filhos, de quinze e dezesseis anos, ainda demorariam pouco mais de uma hora para começar o dia. No frio daquela cidade estranha, corria para o banheiro. Tomava um banho gelado, vestia seu uniforme e se juntava, em silêncio, à esposa. Ainda sonolento, tomava o ônibus já lotado e permanecia em pé por cerca de uma hora e meia até seu destino. Caminhava outros vinte minutos, chegava à fábrica de móveis, batia o ponto e se preparava para a primeira reunião do dia.

O responsável pela produção indicava as prioridades e os problemas que foram percebidos na véspera. Na sua estação de trabalho identificava os projetos e começava a produção básica, que seria passada para os trabalhadores seguintes, que cuidavam dos trabalhos mais específicos e refinados. Ao meio dia soava a campainha do almoço, retornando à atividade uma hora depois. No final do dia, recolhia seus pertences e seguia para a casa. Outra jornada de ônibus, agora mais demorada em razão do trânsito do final do dia.

Para Alfredo a vida não era ruim. Trabalhava em boas condições e recebia um salário razoável. Em casa não faltava comida, seus filhos eram meninos bons, estudiosos e trabalhadores. Sua esposa era igualmente dedicada. “Tenho que agradecer todo dia. Pedir mais é até pecado”, dizia para os amigos.

Logo após o carnaval, num domingo, Al-

fredo foi convidado por amigos para um churrasco, numa casa próxima da sua. Ele e a esposa chegaram por volta do horário almoço e de lá saíram as oito horas da noite. “Vai chegar em casa direitinho Alfredo? Tomou umas aí né irmão?” “Chego sim, Dudu. É aqui perto. Heleninha vai me levando pelo braço.” Caminhavam sem pressa. Cruzaram a praça que ficava bem na frente da casa de seus amigos, atravessando, a seguir, a rua que dividia as duas metades do bairro. Viraram à esquerda e, após alguns metros, outra curva, agora à direita. Já próximos de casa ouviram uma sirene e a frenagem de um veículo, logo identificado como uma viatura policial. Dois policiais se aproximaram e perguntaram onde Alfredo estava momentos atrás. “Seu moço a gente tava na casa de uns amigos desde cedo”, se apressou em dizer Helena. “Eu não falei contigo, falei? Então fica calada”, retrucou um dos policiais. O outro policial empurrou Alfredo na parede e começou a revistá-lo, nada encontrando além de um celular. “Diz aí onde tu estava. Onde foi que tu comprou esse celular? Nem tem dinheiro pra comprar isso”, acusava o policial. Alfredo repetiu a informação que sua esposa já havia apresentado antes. “Mentira, vagabundo. Tu roubou a carteira e o celular de um casal mais cedo. Os dois tão ali dentro do carro e te identificaram. Diz logo onde estão essas coisas.” Helena e Alfredo diziam que eles se confundiram. “Nem na rua a gente foi hoje seu moço.” “Cala boca, já falei que não to falando com você.”

“Onde vocês moram?” “Aqui do lado” “Abre a porta que vamos fazer uma revista”. Helena abriu a porta, enquanto Alfredo, algemado, foi empurrado para dentro do imóvel. Os policiais reviraram toda a casa, destruíram objetos delicados e jogaram as roupas no chão. Quase se convenceram que a

arma usado no crime e os bens roubados estavam enterrados no pequeno quintal. “Estão bem aqui, né? Olha a terra revirada.” “Seu polícia, não roubei nada. Tava na casa de uns amigos. Se a gente passar lá eles confirmam.” “Rapaz, você vai se explicar na delegacia. As vítimas identificaram você.”

Helena chorava copiosamente, mas os policiais não acreditavam na justificativa apresentada. Alfredo foi colocado, ainda algemado, na parte de trás da viatura. Antes de entrar viu o casal que o teria identificado. Ambos pareciam igualmente assustados. Já na delegacia foi mais uma vez identificado como autor do crime. No depoimento as vítimas disseram que o homem que os abordou chegou de moto e portava uma arma. Embora de capacete, conseguiam identificá-lo sem nenhuma dúvida. “Ele tá com a camisa da mesma cor e tem a mesma cor de pele.” “Ambos são negros, você quer dizer?”, perguntou o escrivão. “Isso!” “Mas quem assaltou vocês tinha alguma marca ou alguma outra coisa que facilitava a sua identificação?” “Não. Mas pode ter fé. Foi esse pretinho aí mesmo.”

Alfredo foi autuado e levado à carceragem, onde permaneceu toda a noite e a manhã de segunda. À tarde foi conduzido para a audiência com o juiz, promotor e o defensor público. Chegou ao fórum vestindo a roupa do presídio, com algemas nas mãos e pés. Acomodado na sala de audiência, estava assustado e desconfortável. Foi orientado a olhar para câmera, já que seu depoimento seria gravado, e informado do direito de permanecer em silêncio. De cabeça baixa começou a chorar. O sofrimento estampado no rosto. “Conte a sua história, seu Alfredo.”

“55 anos, seu menino. Nunca fiz nada de errado na minha vida. Essa é minha história.”

## MARANHÃO

# Casa da Mulher Brasileira no interior

Com orçamento maior, Casa da Mulher Brasileira chegará ao interior do Maranhão. Mais 25 unidades devem ser instaladas no país até o ano de 2021

**F**uncionando atualmente em Curitiba, São Paulo, Campo Grande, Fortaleza, São Luís e Boa Vista, o ministério informou que o projeto da Casa da Mulher Brasileira irá passar por mudanças. A proposta é que as unidades sejam construídas também no interior do país.

Segundo o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), mais 25 unidades da Casa da Mulher Brasileira devem ser instaladas no país até o ano de 2021. O projeto inicial previa que a construção dessas casas de acolhimento fossem apenas em capitais.

O Ministério informa ainda que locais já existentes poderão ser utilizados para abrigar essas unidades de acolhimento, casas menores também serão construídas para o atendimento, que contará com a quatro tipos de configuração desses espaços.

Segundo o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, a reestruturação do programa também vai permitir que o custo por unidade, que hoje é de aproximadamente R\$13 milhões, seja perto de R\$ 823 mil.

### Orçamento

De acordo com o órgão, os recursos para esses espaços que realizam atendimento humanizado e especializado à mulher em situação de violência doméstica, terão um aumento de 222% este ano.

O orçamento em 2020, para implementação da Casa da Mulher Brasileira receberá R\$ 61,2 milhões. Em 2019, foram destinados R\$ 19 milhões para o projeto.

Em sua maioria, parte dos recursos será por meio de emendas parlamen-



**A CASA DA MULHER BRASILEIRA FUNCIONA 24H DE PLANTÃO NO JARACATY, EM SÃO LUÍS**

tares destinadas pela bancada feminina no Congresso, no valor de R\$ 126 milhões. No entanto, a utilização desse recurso depende de liberação do Ministério da Economia. Até agora apenas R\$ 5 milhões chegaram ao projeto, tendo em vista a pandemia do novo coronavírus no país. Segundo o ministério, a liberação dos valores no segundo semestre deve acontecer

de forma mais rápida. O espaço reúne no mesmo local vários serviços: Juízo do Especial; Núcleo Especializado da Promotoria; Núcleo Especializado da Defensoria Pública; Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher; alojamento de passagem; brinquedoteca para os filhos das vítimas; apoio psicossocial e capacitação para autonomia econômica.

## MAIS ORÇAMENTO

# Casa da Mulher deve se expandir para o interior

Segundo o Ministério da Mulher, mais 25 unidades da Casa da Mulher Brasileira devem ser instaladas no país até o ano de 2021. O projeto inicial previa que a construção dessas casas de acolhimento fossem apenas em capitais. A proposta é que as unidades sejam construídas também no interior do país. PÁGINA 9



# CNJ propõe regionalização e rodízio para juiz de garantias

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) apresentou nesta terça-feira sua proposta de resolução para a implantação do juiz de garantias, que prevê rodízio entre juízes, regionalização de comarcas e implantação de sistemas eletrônicos, mas dá inteira autonomia aos tribunais para decidir como se organizar.

A proposta de resolução deverá agora ser discutida no Supremo Tribunal Federal, onde há ao menos três ações diretas de inconstitucionalidade (ADI) contra o juiz de garantias. Todas são relatadas pelo ministro Luiz Fux, que em janeiro suspendeu a implantação da medida por tempo indeterminado.

A criação do juiz de garantias fez parte do pacote anticrime aprovado no Congresso e sancionado pelo presidente Jair Bolsonaro no fim de dezembro. A nova função separa atribuições que antes eram exclusivas de um único magistrado.

Pela Lei 13.964/2019, o juiz de garantias deve atuar na fase de investigação criminal, decidindo sobre todos os pedidos do Ministério Público ou da autoridade policial que digam respeito à apuração de um crime, como, por exemplo, quebras de sigilo ou pri-

Divulgação



sões preventivas. Contudo, se o caso resultar em uma ação penal, ele deve encaminhar o processo a outro juiz, que ficará a cargo de proferir a sentença.

## Resolução

Ainda em dezembro, o CNJ criou um grupo de trabalho para estudar como a nova função seria implementada em toda a justiça criminal do país. O comando ficou a cargo do corregedor-nacional de Justiça, o ministro do Superior Tribunal de Justiça Humberto Martins.

Na minuta de resolução apresentada anteontem (23),

o CNJ propõe, por exemplo, que em comarcas menores, onde haja apenas um juiz atuante, seja realizado um sistema de rodízio por região, de modo que o juiz de garantias de uma cidade possa analisar os processos de outros municípios.

Em comarcas maiores, o CNJ propôs a criação de órgãos especializados, que se chamariam Vara das Garantias ou Núcleo ou Central das Garantias, que concentraria todas as atribuições da nova função. O texto deixa explícito, contudo, que cada tribunal tem autonomia para adotar o modelo que achar mais ade-

quado a sua realidade.

O CNJ sustenta ser possível implantar o juiz e garantias sem aumento de gastos para o Poder Judiciário, com a adoção, por exemplo, de sistemas informatizados fornecidos pelo próprio órgão. Uma das principais críticas à criação da nova função é a de não ter sido acompanhada por estudos de impacto orçamentário.

Outra crítica, feita por juízes e procuradores, é de que a nova função seria um enfraquecimento da figura do juiz num momento em que se intensifica o trabalho de combate à corrupção no país. (Agência Brasil)

# MP recomenda cumprimento de decisão que extinguiu mandato de vice-prefeito

**ALDEIAS ALTAS** - O Ministério Público do Maranhão emitiu, nesta segunda-feira, 22, Recomendação para o presidente da Câmara de Vereadores de Aldeias Altas para que seja dado cumprimento a uma decisão judicial que declarou extinto o mandato do atual vice-prefeito do município, Itamar Soares Ramos.

A sentença condenou o vice-prefeito à suspensão dos seus direitos políticos por cinco anos.

A Recomendação foi emitida pelo titular da 1ª Promotoria de Justiça de Caxias, Francisco de Assis da Silva Júnior. Aldeias Altas é termo judiciário da comarca.

No documento, o membro do Ministério Público fixou o prazo de 10 dias úteis, a contar do recebimento, para que o presidente do Legislativo de Aldeias Altas apresente as providências adotadas.

A sentença judicial, transitada em julgado em outubro de 2019, é decorrente de uma Ação Civil de reparação de danos por atos de improbidade administrativa, ajuizada pelo Ministério Público, em maio de 2008, contra Itamar Soares Ramos, que exerceu o cargo de presidente da Câmara Municipal de Aldeias Altas.

## ENTENDA O CASO

Conforme decisão do Tribunal de Contas do Estado (TCE-MA), a Casa Legislativa teve rejeitada sua prestação de contas referente ao exercício financeiro de 1997, devido a uma série

de irregularidades, entre as quais atraso na remessa dos balancetes, ausência de portarias de diárias e remuneração dos vereadores acima do limite de 5% da receita efetivamente arrecadada.

De acordo com o TCE, a diferença entre a receita arrecadada e a remuneração paga aos vereadores levou ao prejuízo de R\$ 97.992,91.

Após decisão de 1º grau da Justiça de Caxias, que julgou improcedente a Ação Civil por considerar que o ato de gestão praticado pelo réu não justificaria a aplicação das sanções do artigo 12 da Lei de Improbidade Administrativa, o Ministério Público recorreu ao Tribunal de Justiça do Maranhão.

Por decisão unânime da 6ª Câmara cível, em outubro de 2019, o recurso do Ministério Público foi acolhido.

Como penalidade, Itamar Soares Ramos foi condenado, nos termos do art. 12, inciso III da Lei 8.429/92, à suspensão de seus direitos políticos pelo período de cinco anos; multa civil no montante de 10 vezes o valor da remuneração que recebia quando no exercício do cargo de presidente da Câmara Municipal de Aldeias Altas; proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais e creditícios pelo prazo de três anos e ao ressarcimento do valor de R\$ 97.992,91, referente ao prejuízo causado ao erário. **(CCOM-MPMA)**

## Ansiedade e stress

# Professor profere palestra para servidores do Poder Judiciário

O Tribunal de Justiça do Maranhão promove nesta sexta-feira (26), às 9h, a palestra "Como Gerenciar a ansiedade e o stress em tempos difíceis", para os servidores do Poder Judiciário do Maranhão, a ser proferida pelo neurocoach e professor Cidinho Marques, renomado pedagogo, com pós-graduação em Neuropsicologia, mestre em Educação pela Universidade de Columbia (EUA).

Neste momento de pande-

mia, alguns estados emocionais podem favorecer ou arruinar nosso sistema imunológico, nossa qualidade de vida e nossa produtividade no trabalho e na vida. Enquanto que o pensar positivo e o equilíbrio emocional podem nos fortalecer, o estresse e a ansiedade são verdadeiros venenos para nossa saúde como um todo. Ansiedade é um distúrbio emocional, um sentimento de insegurança intenso, de algum perigo iminente. Apesar de estar presente em todos os

seres humanos, a sua intensidade varia de uma pessoa à outra.

A ansiedade se torna patológica assim que o seu grau estiver desmedido em relação a uma situação, às circunstâncias externas e se a pessoa ansiosa não controlar mais a sua angústia. Ela pode começar com um simples e inocente roer de unha e pode se estender até a um ensurdecido grito de palavrão no trânsito engarrafado. Mas pode também chegar a se transformar em um verdadeiro transtorno neurológico, uma doença catalogada nos manuais de doenças mentais que é capaz, inclusive de por em risco a própria vida. Urge, então, que nos cuidemos, pois todos nós somos, de uma

certa forma, passíveis de contrair, mesmo em níveis baixos, uma postura ansiosa perante a vida.

A palestra pode ser acompanhada pelo link: <https://us02web.zoom.us/j/86726306625>

O palestrante é neurocoach e master em Coaching pelo Instituto de Coaching Comportamental de Singapura; coach executivo pela Faculdade de Coaching de Washington (EUA) e master em PNL pela Sociedade de Programação Neurolinguística (EUA). Também é instrutor de Meditação, mentor de Coaches, especialista em Psicologia Positiva aplicada ao Coaching, trainer em PNL e analista DISC.

*(Asscom TJMA)*



Divulgação

**Professor Cidinho Marques**

## Aldeias Altas

# MPMA recomenda cumprimento de decisão que extinguiu mandato do vice-prefeito

O Ministério Público do Maranhão emitiu, na segunda-feira, 22, Recomendação para o presidente da Câmara de Vereadores de Aldeias Altas para que seja dado cumprimento a uma decisão judicial que declarou extinto o mandato do atual vice-prefeito do município, Itamar Soares Ramos.

A sentença condenou o vice-prefeito à suspensão dos seus direitos políticos por cinco anos. A Recomendação foi emitida pelo titular da 1ª Promotoria de Justiça de Caxias, Francisco de Assis da Silva Júnior. Aldeias Altas é termo judiciário da comarca.

No documento, o membro do Ministério Público fixou o prazo de 10 dias úteis, a contar do recebimento, para que o

presidente do Legislativo de Aldeias Altas apresente as providências adotadas.

A sentença judicial, transitada em julgado em outubro de 2019, é decorrente de uma Ação Civil de reparação de danos por atos de improbidade administrativa, ajuizada pelo Ministério Público, em maio de 2008, contra Itamar Soares Ramos, que exerceu o cargo de presidente da Câmara Municipal de Aldeias Altas.

### ENTENDA O CASO

Conforme decisão do Tribunal de Contas do Estado (TCE-MA), a Casa Legislativa teve rejeitada sua prestação de contas referente ao exercício financeiro de 1997, devido a uma série de irregularidades, entre as

quais atraso na remessa dos balancetes, ausência de portarias de diárias e remuneração dos vereadores acima do limite de 5% da receita efetivamente arrecadada.

De acordo com o TCE, a diferença entre a receita arrecadada e a remuneração paga aos vereadores levou ao prejuízo de R\$ 97.992,91. Após decisão de 1º grau da Justiça de Caxias, que julgou improcedente a Ação Civil por considerar que o ato de gestão praticado pelo réu não justificaria a aplicação das sanções do artigo 12 da Lei de Improbidade Administrativa, o Ministério Público recorreu ao Tribunal de Justiça do Maranhão.

Por decisão unânime da 6ª

Câmara cível, em outubro de 2019, o recurso do Ministério Público foi acolhido.

Como penalidade, Itamar Soares Ramos foi condenado, nos termos do art. 12, inciso III da Lei 8.429/92, à suspensão de seus direitos políticos pelo período de cinco anos; multa civil no montante de 10 vezes o valor da remuneração que recebia quando no exercício do cargo de presidente da Câmara Municipal de Aldeias Altas; proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais e creditícios pelo prazo de três anos e ao ressarcimento do valor de R\$ 97.992,91, referente ao prejuízo causado ao erário.

## **Justiça Estadual do MA determina desbloqueio de verbas do Profisco**

A Justiça Estadual do Maranhão concedeu mandado de segurança ao Estado do Maranhão para o desbloqueio de conta bancária destinada exclusivamente ao recebimento de recursos do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Maranhão (Profisco II – MA). A decisão unânime foi tomada em sessão virtual das Primeiras Câmaras Cíveis Reunidas do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, que seguiram o voto do relator, desembargador Raimundo Barros. O bloqueio havia sido determinado pela Vara da Fazenda Pública de Timon, por conta do não cumprimento, dentro do prazo legal, de diversos pagamentos de pequeno valor. O sequestro foi no valor de R\$ 53.899,96, realizado em conta bancária do

Estado, destinada exclusivamente ao recebimento de recursos do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Maranhão (Profisco II – MA). Em sua defesa pela reversão da decisão em primeira instância, o Estado do Maranhão, através da Procuradoria Geral do Estado (PGE-MA), alegou que, nos casos em que o ordenamento jurídico autoriza bloqueios em contas públicas, as decisões dos Tribunais de Justiça do país têm se mostrado contrárias ao bloqueio de valores que possuem destinação específica, estando vinculados à execução de determinada política pública (no caso, o Profisco II, que pretende modernizar a gestão fiscal por meio de novas metodologias e técnicas).

## **Professor Cidinho Marques profere palestra sobre ansiedade para os servidores do Poder Judiciário**

O Tribunal de Justiça do Maranhão promove, nesta sexta-feira (26), às 9h, a palestra “Como Gerenciar a ansiedade e o stress em tempos difíceis”, para os servidores do Poder Judiciário do Maranhão, a ser proferida pelo neurocoach e professor Cidinho Marques, renomado pedagogo, com pós-graduação em Neuropsicologia, mestre em Educação pela Universidade de Columbia (EUA).

Neste momento de pandemia, alguns estados emocionais podem favorecer ou arruinar nosso sistema imunológico, nossa qualidade de vida e nossa produtividade no trabalho e na vida. Enquanto que o pensar positivo e o equilíbrio

emocional podem nos fortificar. O estresse e a ansiedade são verdadeiros venenos para nossa saúde como um todo. Ansiedade é um distúrbio emocional, um sentimento de insegurança intenso, de algum perigo iminente. Apesar de estar presente em todos os seres humanos, a sua intensidade varia de uma pessoa à outra.

A ansiedade se torna patológica assim que o seu grau estiver desmedido em relação a uma situação, às circunstâncias externas e se a pessoa ansiosa não controlar mais a sua angústia. Ela pode começar com um simples e inocente roer de unha e pode se estender até a um ensurdecido grito de palavrão no trânsito engarrafado.

## Casamento

# Reduzido número de cerimônias presenciais no Fórum de São Luís para evitar aglomerações

Dezoito casais já oficializaram a união civil, após o início das celebrações presenciais de casamento, no Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau), que estavam suspensas em virtude da pandemia da Covid-19. As cerimônias foram retomadas no final do mês de maio, seguindo todas as medidas de prevenção à contaminação e à disseminação viral, conforme as normas estabelecidas pelas autoridades sanitárias. Nessa quarta-feira (24), à tarde, houve mais seis casamentos. As cerimônias de união civil são realizadas pelos cartórios de Registro Civil das Pessoas

Naturais. A juíza de paz do Cartório da 1ª Zona, Ana Maria Monteiro, disse que estão sendo tomadas todas as precauções nas cerimônias presenciais e realizados poucos casamentos para que não haja aglomerações. Durante esse período de pandemia, o número de celebrações está reduzido. Quatro cartórios farão, cada um, seis casamentos por semana, sendo o Cartório da 1ª Zona às sextas-feiras à tarde, o Cartório da 2ª Zona às terças-feiras à tarde, da 4ª Zona sempre às quartas-feiras à tarde; e da 5ª Zona às sextas-feiras pela manhã. Já o Cartório da 3ª Zona realiza oito casamentos às quintas-feiras

à tarde. Só é realizado um casamento por vez, com hora marcada, permanecendo no local apenas os noivos, as duas testemunhas, o oficial de Registro Civil e um fotógrafo, todos usando máscara. Só podem ser agendadas no máximo oito cerimônias por dia, de segunda a sexta-feira. A diretora do Fórum Des. Sarney Costa, juíza Andrea Perlmutter Lago, explica que outra forma encontrada para a realização dos casamentos, enquanto durar o estado de pandemia declarado pela Organização Mundial da Saúde (OMS), são as celebrações virtuais, autorizadas pela Corregedoria

Geral da Justiça do Maranhão, por meio do Provimento Nº 23/2020, assinado pelo corregedor Paulo Velten. As cerimônias por videoconferência podem ser feitas por meio dos aplicativos googlehangoutsmeet e whatsapp ou pelo sistema de videoconferência disponível no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). Conforme o provimento, a assinatura do magistrado ou juiz de paz será feita no prazo de até 30 dias após o anúncio de controle sobre a pandemia da Covid-19 no Maranhão. Enquanto durar a pandemia não serão realizados casamentos coletivos.